LEI MUNICIPAL Nº 1.496/2021

De 07 de julho de 2021

Fica denominada "Câmara Municipal Virginia Hagge", o atual prédio da Câmara de Vereadores de Itapetinga, e dá outras Providências*".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de "**CÂMARA MUNICIPAL VIRGINIA HAGGE**", o atual Prédio da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Hildebrando Nogueira, Bairro Morumbi, Itapetinga/Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 07 de julho de 2021.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal